

**ATA DA 67ª. SESSÃO, EM 11.11.2003****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo José Freire Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães; José Maria Lucena e o Dr. Benedito Izidro da Silva, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Antônio Camarotti ressaltou a presença de Procuradores da República que fizeram parte deste Tribunal, bem como da Dra. Maria do Socorro Leite Paiva, Procuradora Regional Eleitoral Substituta. Em seguida, solicitou ao Dr. Miécio Oscar, ex-Procurador Regional Eleitoral, que fizesse a apresentação dos novos representantes do Ministério Público, e que hoje tomam assento neste TRE. Assim se manifestou o Dr. Miécio: "Exmo. Senhor Desembargador Presidente desta egrégia Corte, Dr. Antônio de Pádua Camarotti; Exmos. Senhores Desembargadores; Exmo. Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Benedito Izidro; Exma. Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Maria do Socorro; Exma. Senhora Procuradora Regional da República aqui presente, Dra. Eliane Recena; meus Senhores, minhas Senhoras: cumprindo um ritual, uma praxe já de todas as Cortes do País, hoje entra em exercício nas suas funções eleitorais o Dr. Benedito Izidro, Procurador Regional da República. Dr. Benedito Izidro e Dra. Socorro são colegas meus que comigo ingressaram no Ministério Público Federal nos idos de 1984/86, e cujas pessoas eu me sinto à vontade para dar depoimentos acerca dos seus desempenhos profissionais. Ambos ingressaram no Ministério Público, acesso por concurso público como óbvio, e sempre desempenharam as suas funções de forma correta, de forma abnegada, de forma eficiente. E são pessoas que eu não tenho a menor dúvida de que estão aptas para o exercício das funções em que hoje entram em exercício. Dr. Benedito, aliás, já tem uma certa intimidade com o Direito Eleitoral, porquanto já foi Procurador Eleitoral no Estado de Alagoas, de onde inclusive é natural. Nesta oportunidade, eu gostaria de desejar aos ilustres colegas pleno êxito no desempenho de suas funções, que eu sei que eles haverão de desempenhar da melhor maneira possível. Aproveito a oportunidade, Senhor Presidente, para, de minha parte, dizer que deste Tribunal levo as melhores recordações. Foram dois anos de um convívio altamente enriquecedor para mim no aspecto profissional, porque tive oportunidade de voltar a enfrentar a matéria eleitoral, a matéria rica, que eu já havia desempenhado em 88/89; e mais do que isso, o convívio humano

com todas as pessoas da Casa. Principalmente com Vossa Excelência, com os demais Desembargadores que por aqui passaram e aqui continuam e os funcionários desta Casa, que, como eu disse certa vez, nós vivemos num clima de efetiva família. Tenham certeza, meus colegas, de que vocês haverão de contar com todo apoio que eu contei ao longo desses dois anos. Desejo a todos vocês muitas felicidades e, aos membros da Casa, os meus agradecimentos pelo que me deram de apoio e de amizade. Muito obrigado". Prosseguindo, o Presidente assim se pronunciou: "Eu fiz questão que o Eminentíssimo Procurador Miécio Cavalcanti fizesse a apresentação porque, lamentavelmente, ainda não havia tido o prazer de conhecer os dois ilustres Procuradores. Mas, exatamente por não ter tido o prazer de conhecê-los, somente agora recebê-los sem um conhecimento prévio, eu pedi ao Ilustre Procurador Miécio Cavalcanti que fizesse a apresentação. É praxe deste Tribunal receber sempre de braços abertos a todos que aqui vêm em busca de soluções para os seus problemas eleitorais e também de braços abertos a todos aqueles que vêm trabalhar conosco nessa missão, que é uma missão nobre e que constitui o reconhecimento e a implementação real da democracia no país, que hoje, graças a Deus está, eu diria, consolidada. Os Ilustres Membros do Ministério Público verificarão que esta é uma Casa onde reina a tranquilidade. Nós trabalhamos num clima de muita harmonia. É comum se dizer, já ouvi de vários Membros da Casa, não só os que hoje ainda nela militam, como os que já militaram, que este é o melhor Tribunal para se trabalhar. Porque é um Tribunal onde não há discordância, a não ser, evidentemente, na matéria jurisdicional, uma vez que cada um de nós tem o direito de expor o seu entendimento com inteira liberdade. Mas, no mais, no tocante à ordem administrativa, no tocante ao relacionamento interpessoal, eu gosto de reafirmar o que já ouvi. Realmente, o TRE é o Tribunal onde se tem o melhor relacionamento entre os membros. E é com esse clima de harmonia e de amizade que nós temos a honra de receber os dois Ilustres Membros do Ministério Público que começam a atuar, a officiar na Justiça Eleitoral de Pernambuco". Após as palavras do Presidente, usou da palavra o Dr. Benedito: "Exmo. Senhor Desembargador Presidente; demais Desembargadores; ilustres Procuradores da República; Dra. Socorro, Dr. Miécio Cavalcanti, Dra. Eliane: Eu gostaria de, inicialmente, agradecer as palavras do Dr. Miécio e dizer que o Ministério Público, na minha pessoa e na pessoa da Dra. Socorro, pretende continuar com o mesmo clima de cordialidade e fazer um trabalho que dê continuidade àquilo que o Dr. Miécio vinha fazendo perante este Tribunal. E procurar desempenhar nossas funções com o melhor desempenho possível que possamos dar. E agradecer as palavras do Sr. Presidente e manter o mesmo clima de trabalho e cordialidade que vem sendo prestado pelo Ministério Público Eleitoral. Muito obrigado". Em seguida, o Des. José Maria usou da palavra, saudando o Dr. Benedito: "Sr. Presidente, eu disse aqui que tive a satisfação de ter o Dr. Benedito Izidro como companheiro, posso dizer, de Trabalho do TRF da 5ª Região, como Membro do Ministério Público Regional, acompanhando diligentemente todas as sessões. E, veio o Dr. Benedito, como já disse aos colegas aqui, sem que ele tenha ouvido, é uma pessoa altamente responsável, cumpre com rigor o seu papel de fiscal da lei, mas, nunca perde a ternura, sempre se revela um "gentleman", uma pessoa de fino trato e tem causado

admiração em todos aqueles que conviveram com ele. Por isso, eu não tenho a menor dúvida que esse clima de amizade, de cordialidade, sem prejuízo da independência dos Juízes e do Ministério Público, perdurará, Sr. Presidente. Porque o passado do Dr. Benedito Izidro, isso demonstra a saciedade. Não tenho a menor dúvida. Então, eu quero particularmente me congratular com o Dr. Benedito Izidro e com a Dra. Socorro por suas vindas para o Tribunal Regional Eleitoral e tenho certeza de que a contribuição dos dois será muito benéfica para os trabalhos eleitorais. Muito Obrigado". Em sucessivo, o Des. Presidente registrou a presença da Dra. Eliane Recena, que veio assistir à posse dos novos procuradores, seus colegas. Em seguida, procedeu-se ao julgamento dos seguintes processos:

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11312 - Classe 1

ORIGEM: OLINDA - PE (100ª ZONA ELEITORAL - OLINDA)

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência dos Auxiliares de Cartório, PEDRO JORGE LOW HENRIQUES DE ARAÚJO e SÉRGIO MURILO BARBOSA DE MORAES.

REQUERENTE(S): Dr. JOÃO ALBERTO MAGALHÃES DE SIQUEIRA, Juiz Eleitoral da 100ª Zona - Olinda/PE

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido"

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11317 - Classe 1

ORIGEM: CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE (121ª ZONA ELEITORAL - CABO DE SANTO AGOSTINHO)

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de requisição de MARIA CRISTINA PEREIRA JURUBEBA, para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE(S): Dr. PAULO FRANCISCO DA COSTA, Juiz Eleitoral da 121ª Zona - Cabo de Santo Agostinho/PE

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11319 - Classe 1

ORIGEM: GRAVATÁ - PE (30ª ZONA ELEITORAL - GRAVATÁ)

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de requisição dos servidores, JOSÉ RICARDO LEANDRO DA SILVA, MARCIELLE LIMA DOS SANTOS e LILIAN VIVIANE DE MEDEIROS, para servirem como Auxiliares de Cartório.

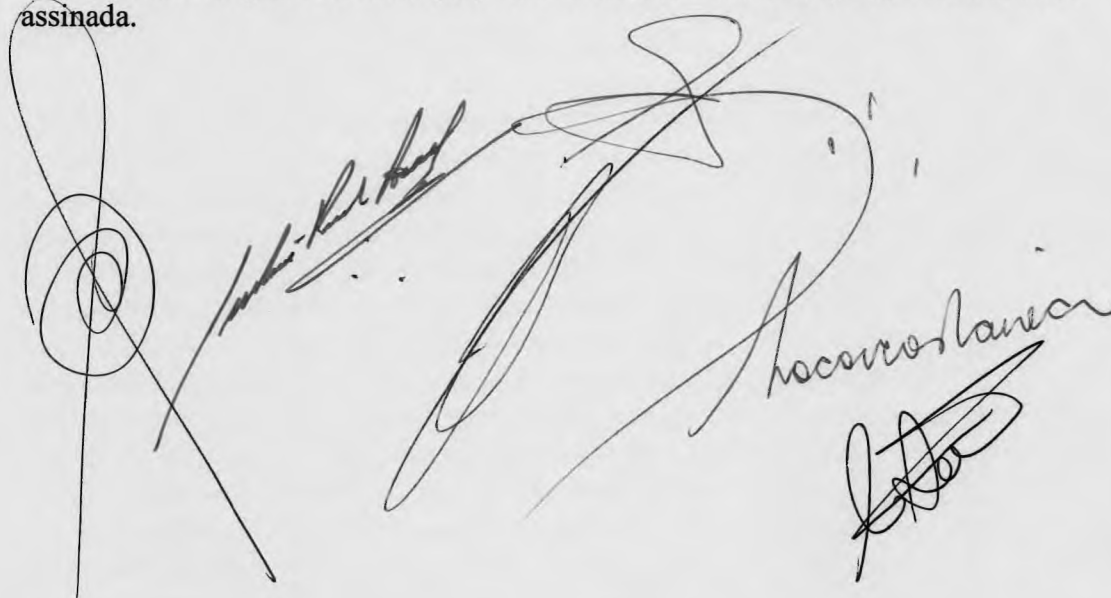
REQUERENTE(S): Dr. JOÃO ISMAEL DO NASCIMENTO FILHO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona - Gravata/PE

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

Prosseguindo, o Des. Presidente fez menção à questão da requisição de servidores. Informou que o Tribunal de Contas da União - TCU, vem decidindo em determinar a devolução dos requisitados e que a Justiça Eleitoral vem renovando tais requisições, face a conveniência, uma vez que são feitos investimentos em

treinamento com tais servidores. Uma vez devolvidos, existiria a dificuldade em requisitar e treinar novos servidores, o que inviabilizaria as próprias eleições. Em face da seriedade do problema, o Des. Presidente mencionou a existência de um projeto no Congresso Nacional, sobre a criação de cargos para os cartórios eleitorais, o que resolveria em grande parte o problema das requisições. Em seguida, o Des. Sérgio Falcão desejou boas-vindas aos novos Procuradores. Em sucessivo, indagou do Des. Presidente se o mesmo teve ciência da decisão do TSE sobre a realização de revisões eleitorais no próximo ano, ao que, respondendo o Presidente, informou ainda não ter tomado conhecimento. O Corregedor informou, então, sobre a autorização do TSE para que quatorze revisões fossem feitas excepcionalmente no Estado, e que tal decisão fora estendida a todas as outras Unidades da Federação. Em sucessivo, o Des. Presidente deu notícia do falecimento do Sub-Tenente Geraldo Cipriano de Araújo, da Polícia Militar de Pernambuco, integrante da Assistência Militar do TRE/PE, falecido tragicamente em acidente de carro no dia 09.11.2003, tendo sido proposto voto de pesar com comunicação à família enlutada, o que foi deferido à unanimidade pelo Pleno, com a imediata associação do Ministério Público. Em seguida, o Presidente proferiu algumas palavras sobre a aprovação do rezoneamento da capital pelo TSE, conforme a Mensagem Fax nº 3176/2003-TSE, e que teve o seguinte teor: "Comunico a V. Ex.^a que este Tribunal, em sessão de 04.11.03, julgando o processo de Criação de Zona Eleitoral nº 270 (proc. nº 1784/03-TRE), relator o Ministro Francisco Peçanha Martins, deferiu o pedido como posto no estudo de fls. 39-83 dos autos, homologando a decisão que determinou a criação da 148ª Zona, desmembrada da 3ª Zona, bem como a criação das 149ª, 150ª e 151ª zonas, desmembradas, respectivamente, das 1ª e 2ª, 2ª e 7ª e 6ª e 9ª zonas, e, ainda, o rezoneamento das 4ª, 5ª, 8ª e 9ª zonas, nos termos do voto do Ministro Relator". O Presidente ressaltou ter sido um trabalho feito por dois servidores do TRE. Realçou o estudo feito pelo servidor Túlio Montenegro, assim se manifestando: "Eu recebi o trabalho dele, acreditei no trabalho dele. A gente, às vezes, como administrador, não faz muita coisa não. Eu sempre digo que dependo dos servidores deste Tribunal. Eu praticamente não mereço nada de elogios, porque tudo depende do trabalho dos servidores e eu faço questão sempre de dizer isso. Mas, ao gestor, ao Administrador é preciso acreditar. Acreditar no trabalho, no bom trabalho daqueles que o auxiliam...". O Presidente destacou, também, o servidor Breno Russell Wanderley, sobre o qual fez a seguinte menção: "...E foi isso que eu fiz e sem falsa modéstia eu acreditei no trabalho de Túlio e passei imediatamente o trabalho de Túlio para outro excelente servidor do Tribunal que é o professor Breno Russell Wanderley, nosso assessor, professor de Direito Eleitoral, com publicações de Direito Eleitoral. É um funcionário que merece o reconhecimento do Tribunal pelo esforço que ele despende para bem exercer as funções e, sobretudo, para crescer na vida, isso é muito importante. Logo que recebeu o trabalho, Dr. Breno fez, o que eu diria, a sintonia fina, aprimorou o trabalho, justificou o trabalho. Eu o trouxe para o Tribunal, o Tribunal aprovou e o TSE homologou o rezoneamento...". Prosseguindo, comunicou que, somadas às duas zonas já criadas, em Paulista e Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco teve um acréscimo de seis zonas eleitorais. Por fim, acrescentou que estará ausente do

Tribunal, a partir de amanhã, uma vez que fará a instalação do sistema de títulos "on-line" no interior do Estado, nas cidades de Ibimirim, Cabrobó, Floresta, Inajá, Petrolândia, Tacaratu e Belém do São Francisco. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The block contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Lúcia Helena'. To its right is another large, flowing signature. Below these, there is a signature that reads 'Acaciano' and a smaller, more compact signature below it. At the bottom center, there are the initials 'J. A.'.